



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO PGE Nº 2795

DE 27 DE ABRIL DE 2010.

**APROVA MINUTA-PADRÃO DE EDITAL DE
CONCORRÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO
DE SERVIÇOS PELA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA ESTADUAL. (P-01/10).**

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n.º E-14/013768/2005, e

Considerando caber à Procuradoria Geral do Estado a supervisão dos serviços jurídicos da Administração Direta e Indireta no âmbito do Poder Executivo (Constituição Estadual, art. 176);

Considerando que a Procuradoria Geral do Estado, no exercício de suas funções, busca um melhor atendimento aos órgãos locais e setoriais do Sistema Jurídico, bem como às Comissões de Licitação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

Considerando que tal atendimento visa orientar os citados órgãos no que diz respeito à elaboração dos editais, sem descaracterizar as peculiaridades de cada licitação;

Considerando que a Minuta-Padrão ora apresentada não exige os órgãos de consultarem a Procuradoria Geral do Estado, se assim o assunto exigir, nos termos do Decreto n.º 40.500/2007 e da Lei nº 5.414/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a minuta-padrão P-01/10 que acompanha a presente resolução, relativa ao edital de concorrência para a contratação de serviços pela Administração Pública Estadual.



Art. 2º - Eventuais dúvidas ou esclarecimentos em relação às cláusulas constantes desta minuta-padrão deverão ser formalmente encaminhadas à Coordenadoria Geral do Sistema Jurídico (PG-15).

Art. 3º - Remetam-se cópias às Assessorias Jurídicas da Administração Direta e Indireta.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se expressamente a Minuta-Padrão de Edital de Concorrência para a Contratação de Serviços pela Administração Pública Estadual (P-06/05), constante da Resolução n.º 2048, de 18 de agosto de 2005.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2010.
LUCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES
Procuradora-Geral do Estado